Stefanie

Paz, trabalho e prosperidade!
ESTÂNCIA VELHA
2017-2020

PRIMEIRO APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO DE N°. 001/2019.

Termo de apostilamento ao Termo de Fomento n° 001/2019, que celebraram entre si o ***MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA-RS****, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal,* ***Sra. MARIA IVETE DE GODOY GRADE****, denominado,* ***CONCEDENTE****, resolve alterar unilateralmente o instrumento firmado com a* ***LIGA FEMININA DO CÂNCER DE ESTÂNCIA VELHA/RS,*** *nos termos autorizadores da Lei 13.019/2014 e posteriores alterações, mediantes a seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Considerando que na elaboração do termo de fomento ocorreu um equívoco na cláusula quarta, inciso III, do instrumento original frente ao Plano de Trabalho da entidade. Portanto, a partir da assinatura deste instrumento dispositivo em epígrafe passará a vigorar com a seguinte redação:*

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Constituem obrigações da PROPONENTE PARCEIRA:

...

III - apresentar anualmente a Prestação de Contas dos recursos recebidos;

..."

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 22 de maio de 2019.

Maria Ivete de Godoy Grade
Prefeita Municipal
Município de Estância Velha

MARIA IVETE DE GODOY GRADE
Prefeita Municipal
CONTRATANTE